



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº92/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 92/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa LENI LUIZ FIOR, CNPJ: 93.875.367/0001-30 para a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do contrato de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 07 de agosto de 2026.

GILMAR	Assinado de forma digital
LAURINDO	por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088	BELLINI:45598088053
053	Dados: 2026.08.07
	14:44:31 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.